



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015  
Edição: 1551 Em: 06/09/20  
Palma  
Responsável  
Jeferson Vieira Calmon  
Assessor Municipal

**DECRETO Nº 221/2020**

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO EDITAL/SMSA/Nº  
004/2018, PARA DIVERSOS CARGOS.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da  
Constituição Federal;

Considerando a solicitação contida no processo nº 7.273/2020,  
protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Prorroga o Processo Seletivo Simplificado do Município de  
Santa Teresa para os cargos de Assistente Social, Farmacêutico,  
Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Profissional de Educação Física,  
Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, constante no Edital/SMSA/nº 004/2018,  
homologado pelo Decreto nº 264/2018, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu  
vencimento.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do  
Espírito Santo, em 02 de julho de 2019.

  
**GILSON ANTONIO DE SALES AMARO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**